



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

PRAÇA SALGADO FILHO, 27 — 38660-BURITIS — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 417/87

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONCEDER
AJUDA FINANCEIRA A SOCIEDADE SÃO VICENTE
DE PAULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A Câmara Municipal de Buritis-MG., decreta e Eu, Prefei
to Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a conceder ajuda financei-
ra a Sociedade São Vicente de Paula, na forma de materi-
ais para construção, conforme relação anexa, que passa a
ser parte integrante desta Lei.
- Art. 2º - Os materiais referidos no artigo 1º desta Lei, destinam-
se para construção de um salão de reuniões com a comuni-
dade conforme planta anexa.
- Art. 3º - Fica autorizado a abrir crédito suplementares na forma
da Lei Federal 4320/64, para cobrir as despesas desta
Lei.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogando as disposições em contrário.

Buritis, 06 de março de 1987.


Adair Francisco de Oliveira
Prefeito Municipal


Emílio Guimarães Campos Sobrinho
Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

PRAÇA SALGADO FILHO, 27 — 38.660 — BURITIS — ESTADO DE MINAS MINAS

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 417/87 de 06.03.1987

RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA S.S.V.P

50 barras de ferro 1/4
15 barras de ferro 3.8
15 barras de ferro 3.4
07 barras de ferro 3/16
02 barras de ferro 5/16
02 vitros de correr 1,50 x 1,10
02 vitros de correr 2,00 x 1,10
02 galões de tinta plástica
01 padrão de luz
82 metros de lage
01 caixa d'água de 500 litros
2.000 tijolos furados
4000 tijolos maciço
01 vaso
01 lavatório
01 Caminhão de areia fina
01 Caminhão de areia grossa
03 m3 de brita
100 sacos de cimento
80 telhas brasilit 2.44 x 50
60 m linear de peças 6 x 8
01 porta de ferro 080 x 210
01 jogo de portal com porta 080 x 210
01 jogo de portal com porta 60 x 210